

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.586 NATAL, 18 DE DEZEMBRO DE 2015 • SEXTA-FEIRA**

Registro de Imóveis, com estacionamento, conforme projetos anexos aos autos do processo em epígrafe, parte integrante deste instrumento, onde funcionará o Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte na Zona Norte de Natal/RN.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representada por Dra. JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Contratado/Locador: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 936.174.458-53.

Valor da Contração: O presente contrato tem valor mensal de 8.000,00 (oito mil reais). O valor anual do contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) seu valor global para os 36 (trinta e seis) meses de vigência, podendo ser reajustado através de negociação entre as partes e dentro do limite estabelecido pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M/FGV.

Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, com validade a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação orçamentária: 05101.03-1220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria – Elemento de despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física- Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor global de 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), sendo R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para pagamento anual e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para pagamento mensal.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PUBLIQUE-SE.

Natal/RN, 17 de dezembro de 2015.

**Jeanne Karenina Santiago Bezerra**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte